

Partidos políticos	Saldo negativo
BE	18 236,09
PCTP/MRPP	616,04
PDA	486,20
PND	61 814,03
Coligação PPD/PSD.CDS-PP	220 179,10

UNIVERSIDADE ABERTA

Reitoria

Rectificação n.º 693/2005. — Por ter saído com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 68, de 7 de Abril de 2005, a p. 5554, o edital n.º 474/2005 (2.ª série), rectifica-se que onde se lê:

«IV — A Reitoria comunicará aos candidatos, no prazo de três dias úteis contados do termo do prazo do concurso, o despacho de admissão, o qual se baseará no preenchimento, por parte daqueles, das condições estabelecidas.

V — Após a admissão dos cadidatos ao concurso, deverão estes entregar, nos 30 dias úteis subsequentes ao da recepção do despacho de admissão, dois exemplares de cada um dos trabalhos mencionados no seu *curriculum vitae*.»

deve ler-se:

«IV — A Reitoria comunicará aos candidatos, no prazo de três dias, o despacho de admissão ou não admissão ao concurso, o qual se baseará no preenchimento ou na falta de preenchimento, por parte daqueles, das condições para tal estabelecidas.

V — Os candidatos admitidos ao concurso deverão entregar, nos 30 dias úteis subsequentes ao da recepção do despacho de admissão, dois exemplares de cada um dos trabalhos mencionados no seu *curriculum vitae*.»

13 de Abril de 2005. — A Reitora, *Maria José Ferro Tavares*.

Rectificação n.º 694/2005. — Por ter saído com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 65, de 4 de Abril de 2005, a p. 5294, o edital n.º 471/2005 (2.ª série), rectifica-se que onde se lê:

«IV — A Reitoria comunicará aos candidatos, no prazo de três dias úteis contados do termo do prazo do concurso, o despacho de admissão, o qual se baseará no preenchimento, por parte daqueles, das condições estabelecidas.

V — Após a admissão dos candidatos ao concurso, deverão estes entregar, nos 30 dias úteis subsequentes ao da recepção do despacho de admissão, dois exemplares de cada um dos trabalhos mencionados no seu *curriculum vitae*.»

deve ler-se:

«IV — A Reitoria comunicará aos candidatos, no prazo de três dias, o despacho de admissão ou não admissão ao concurso, o qual se baseará no preenchimento ou na falta de preenchimento, por parte daqueles, das condições para tal estabelecidas.

V — Os candidatos admitidos ao concurso deverão entregar, nos 30 dias úteis subsequentes ao da recepção do despacho de admissão, dois exemplares de cada um dos trabalhos mencionados no seu *curriculum vitae*.»

13 de Abril de 2005. — A Reitora, *Maria José Ferro Tavares*.

UNIVERSIDADE DOS AÇORES

Despacho n.º 9386/2005 (2.ª série). — Por despacho da administradora da Universidade dos Açores de 8 de Abril de 2005:

Cláudia Patrícia Dias Garcia, bolsreira de investigação da Universidade dos Açores — rescindido, a seu pedido, a respectiva bolsa, com efeitos desde 1 de Abril de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Abril de 2005. — A Administradora, *Ana Paula Carvalho Homem de Gouveia*.

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Contrato (extracto) n.º 1042/2005. — Por despacho de 4 de Abril de 2005 do reitor da Universidade do Algarve:

Mestre Carlos Manuel Ramos de Sousa — autorizada a renovação do contrato como equiparado a professor-adjunto, em regime de exclusividade, para a Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo da Universidade do Algarve, pelo período de dois anos, com início em 2 de Maio de 2005.

7 de Abril de 2005. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

Despacho n.º 9387/2005 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade do Algarve de 4 de Abril de 2005:

Maria da Conceição Rodrigues de Oliveira Costa — nomeada técnica superior de 1.ª classe, área de relações públicas do quadro de pessoal não docente da Universidade do Algarve, precedendo concurso, com efeitos a partir da data da publicação da nomeação no *Diário da República*, auferindo a remuneração mensal ilíquida equivalente ao índice 460.

7 de Abril de 2005. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

Despacho n.º 9388/2005 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade do Algarve de 4 de Abril de 2005:

Maria João de Oliveira Barradas — nomeada assessora de biblioteca e documentação do quadro de pessoal não docente da Universidade do Algarve, precedendo concurso, com efeitos a partir da data da publicação da nomeação no *Diário da República*, auferindo a remuneração mensal ilíquida equivalente ao índice 610.

7 de Abril de 2005. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

Despacho n.º 9389/2005 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade do Algarve de 4 de Abril de 2005:

Pedro Miguel Marreiros Bernardo Martins — nomeado técnico superior de 1.ª classe, área de relações públicas do quadro de pessoal não docente da Universidade do Algarve, precedendo concurso, com efeitos a partir da data da publicação da nomeação no *Diário da República*, auferindo a remuneração mensal ilíquida equivalente ao índice 460.

7 de Abril de 2005. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

Despacho n.º 9390/2005 (2.ª série). — Por despacho de 4 de Fevereiro de 2005 do reitor da Universidade do Algarve, nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, são designados para constituir o júri do concurso de provas públicas para professor-coordenador para a área científica de Ciências da Educação, grupo disciplinar de Tecnologia Educativa e Informática, com incidência em Comunicação em Educação, do quadro de pessoal docente do ensino superior politécnico da Universidade do Algarve, aberto por edital publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 148, de 25 de Junho de 2004, os seguintes professores:

Presidente — Reitor da Universidade do Algarve.
Vogais:

Doutor José Ignácio Aguaded Gómez, professor catedrático da Faculdade de Ciências de Educação da Universidade de Huelva.

Doutora Maria Teresa Júdice Gamito, professora catedrática da Universidade do Algarve.

Doutor Fernando Ribeiro Gonçalves, professor catedrático da Universidade do Algarve.

Doutora Carolina Moreira da Silva de Fernandes de Sousa, professora-coordenadora da Escola Superior de Educação da Universidade do Algarve.

Doutor José Alberto Mendonça Gonçalves, professor-coordenador da Escola Superior de Educação da Universidade do Algarve.

8 de Abril de 2005. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

Rectificação n.º 695/2005. — Por ter sido publicado com inexactidão o contrato n.º 813/2005 (2.ª série), no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 66, de 5 de Abril de 2005, referente à autorização de

renovação do contrato a termo certo de Maria Manuel Augusto da Cruz Ferreira, rectifica-se que onde se lê «com início de funções a partir de 1 de Setembro de 2005.» deve ler-se «com início de funções a partir de 1 Março de 2005.».

7 de Abril de 2005. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

Reitoria

Aviso n.º 4522/2005 (2.ª série). — Sob proposta do conselho directivo da Faculdade de Ciências do Mar e do Ambiente aprovada por despacho reitoral de 23 de Fevereiro de 2005, publica-se o seguinte relativamente ao curso de mestrado em Biologia e Geologia Especialização em Educação (2005-2007):

- 1 — Número de vagas — 20.
- 2 — Prazos de candidatura, selecção, matrícula e inscrição:
 - 2.1 — Apresentação de candidaturas — de 25 de Agosto a 7 de Setembro de 2005;
 - 2.2 — Notificação dos candidatos — de 12 a 16 de Setembro de 2005;
 - 2.3 — Matrícula e inscrição — de 21 a 28 de Setembro de 2005.
- 3 — Taxa de candidatura — € 50 (paga no acto da candidatura).
- 4 — Taxa de matrícula — € 150 (paga no acto da matrícula e inscrição).
- 5 — Propinas:
 - 5.1 — Propina anual — € 1500;
 - 5.2 — Forma de pagamento:

1.º ano:

- a) 1.ª prestação — € 500 até 28 de Setembro de 2005;
- b) 2.ª prestação — € 1000 até 16 de Dezembro de 2005;

2.º ano:

- a) 1.ª prestação — € 500 até 29 de Setembro de 2006;
- b) 2.ª prestação — € 1000 até 15 de Dezembro de 2006.

6 — Calendário escolar:

- 6.1 — 1.º semestre — de 3 de Outubro de 2005 a 24 de Fevereiro de 2006;
- 6.2 — 2.º semestre — de 1 de Março a 28 de Julho de 2006;
- 6.3 — 3.º e 4.º semestres — de 2 de Outubro de 2006 a 1 de Outubro de 2007.
- 7 — Prazo para entrega das dissertações — 3 de Outubro de 2007.
- 8 — Plano de estudos:

Disciplina	Sem.	UC	Área
Biodiversidade	1.º	1,5	B
Biologia e Fisiologia Humana	1.º	1,5	B
Didáctica da Biologia e da Geologia	1.º	1,5	CE
Geologia Estrutural	1.º	1,5	G
Tecnologias da Informação e Comuni- cação	1.º	1	B/G
Técnicas Experimentais	1.º	1	B/G
Seminário	1.º	1	B,G,CE
Ambientes Sedimentares e Registo Fóssil	2.º	1,5	G
Cartografia de Unidades Ambientais ...	2.º	1	B/G
Genética Molecular	2.º	1,5	B
Opção em Biologia	2.º	1,5	B
Opção em Geologia	2.º	1,5	G
Seminário	2.º	1	B,G,CE
Dissertação	3.º/4.º		B,G,CE
<i>Total</i>		17	

Opções

Disciplina	UC	Área
Biologia		
Desenvolvimento Animal e Vegetal	1,5	B
Ecossistemas Marinhos e Costeiros	1,5	B
Ecossistemas Terrestres	1,5	B
Evolução	1,5	B
Gestão e Conservação da Natureza	1,5	B

Disciplina	UC	Área
Geologia		
Biogeoquímica	1,5	G
Geologia Marinha e Costeira	1,5	G
Meteorologia e Hidrologia	1,5	G
Património Geológico e Arqueológico	1,5	G

Créditos por área

Disciplina	UC
Biologia	8
Ciências da Educação	2,5
Geologia	6,5
<i>Total</i>	17

23 de Fevereiro de 2005. — O Reitor, *Adriano Lopes Gomes Pimpão*.

UNIVERSIDADE DE AVEIRO

Rectificação n.º 696/2005. — Por ter saído com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 70, de 11 de Abril de 2005, a p. 5757, o edital n.º 482/2005 relativo a concurso documental para preenchimento de um lugar de professor catedrático do grupo/subgrupo 14, Engenharia Civil, com a referência CD-Q-12-DRH/2005, rectifica-se que onde se lê «I — Requisitos gerais e especiais de admissão — [...] c) [...] que tenham sido aprovados em provas públicas de agregação e contem, pelo menos, três anos de efectivo serviço docente como professores.» deve ler-se «I — Requisitos gerais e especiais de admissão — [...] c) [...] que tenham sido aprovados em provas públicas de agregação e contem, pelo menos, três anos de efectivo serviço docente como professores ou professores convidados daquelas categorias.».

12 de Abril de 2005. — O Administrador, *José da Cruz Costa*.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Reitoria

Despacho n.º 9391/2005 (2.ª série). — *Departamento Académico.* — Sob proposta da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, foi, pela deliberação do senado n.º 28/2005, de 2 de Fevereiro, aprovado o seguinte relativamente ao curso de pós-graduação em Matemática Pura:

Artigo 1.º

Criação

A Universidade de Coimbra, através da Faculdade de Ciências e Tecnologia, confere o certificado de aprovação no curso de pós-graduação em Matemática Pura.

Artigo 2.º

Organização do curso

O curso de pós-graduação em Matemática Pura, adiante simplesmente designado por «curso», organiza-se pelo sistema de unidades de crédito, segundo as normas em vigor.

Artigo 3.º

Estrutura curricular e plano de estudos

- 1 — O curso tem a duração de dois semestres.
- 2 — O número de unidades de crédito necessários para a conclusão do curso é de 16.
- 3 — A estrutura curricular do curso é a que consta do anexo.
- 4 — O plano de estudos será fixado pelo despacho reitoral a que se refere o artigo 9.º, sob proposta do conselho científico da Faculdade de Ciências e Tecnologia.
- 5 — A classificação final do curso é expressa pela média aritmética das classificações obtidas nas disciplinas do curso.